Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 09/04/2013
Horas: 9h30mm
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador José da Cruz
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 079/2013

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno desta Casa, e pela Lei Orgânica do Município de Erechim, vem através deste, mui respeitosamente, solicitar que seja encaminhado **pedido de providências**, em nome da Câmara de Vereadores, à secretaria competente da Administração Municipal, solicitando a execução de estudo de viabilidade para colocação de um redutor de velocidade. No final da Avenida Sete de Setembro, frente ao número 1867.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência tem como objetivo a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Sete de Setembro em frente à floricultura Cheiro de flor n° 1867, tendo em vista grande fluxo de veículos neste local. O pedido se faz necessário em função de que o trânsito livre não oferece segurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.

Vereador Marcos A. Lando
Bancada do PDT